

Ofício 024/ 2013

Informação (presta) – Negociação salarial coletiva 2013

Belo Horizonte, 23 de abril de 2013.

Prezado(a) Senhor(a) Empresário(a),

O SIPROCFC-MG, Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais, vem, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o SEAME, Sindicato dos Empregados e Instrutores de Auto Escolas dos CFC's de MG, manifestou-se, formalmente, quanto à negativa em iniciar o procedimento de Negociação Coletiva 2013.

Dessa forma, não obstante o esforço despendido pelo SIPROCFC-MG, nos últimos anos, na tentativa de fechamento das Negociações Coletivas, não logramos êxito, não nos restando outra alternativa senão apresentarmos as orientações abaixo, quanto a possível concessão de reajuste nos salários dos colaboradores das empresas, considerando o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado até Abril de 2013, qual seja, 7,22% .

Portanto, os empresários proprietários de centros de formação de condutores do Estado de Minas Gerais poderão conceder, caso queiram, por mera liberalidade e a título de antecipação, a partir de abril de 2013, reajuste salarial com base no índice de 7,22%, com o fim de evitar passivo trabalhista. Os valores salariais a partir de 01/04/2013 são os seguintes:

- **Diretor de ensino** > **R\$1.094,00**

- **Diretor Geral** > **R\$923,00**

- **Auxiliar Administrativo** > **R\$697,00**

- **Demais Empregados** > **R\$678,00**

- **Instrutor de trânsito** > **Salário fixo R\$1.234,00**

> **Comissionista misto**

Garantia R\$923,00 +R\$1,66 p/ aula + R\$27,00 p/exame aprovado.



É importante ressaltar que os valores acima passam a ser o piso salarial da categoria e que valores acima destes podem ser frutos de negociação direta entre empresa e colaborador(a).

As empresas devem ficar atentas às propostas de iniciativa do sindicato profissional em com elas firmar acordo coletivo, uma vez que o respectivo acordo tem os mesmos efeitos de uma convenção coletiva de trabalho, que deverá ser negociado todos os anos, com o mesmo risco de, não renovada, estar submetido ao processamento de Dissídio Coletivo.

É por isso que o SIPROCFC-MG deve ser sempre consultado, para fortalecermos nossa representatividade, e, mais ainda, solidificar a proteção e o desenvolvimento das empresas do nosso segmento.

O SIPROCFCMG estará sempre à disposição e presente ao lado e à frente de seus representados, na busca de um equilíbrio das relações trabalhistas e dos demais interesses das categorias que representa.

Att,

Rodrigo Fabiano da Silva

Presidente do SIPROCFC-MG